



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CASSILÂNDIA
UMA NOVA CIDADE

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 496

Quinta-feira, 18 de Fevereiro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

ATO Nº 007/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Cassilândia – MS, no uso de suas atribuições legais...

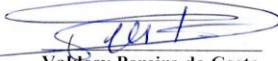
RESOLVE:

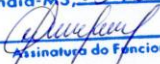
Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2016, composta por Ivonete Moreira Camargo, Suzana Aparecida Leal de Camargo e Deivid Henrique de Jesus, onde sob a Presidência da primeira deverão deliberar sobre as propostas apresentadas nas licitações efetuadas pela Câmara Municipal, nos termos do Art. 51 “caput” da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único – As nomeações de que trata este artigo não acarretarão ônus financeiro para a Câmara Municipal, exceto as despesas de viagem quando a serviço da mesma.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal “Oswaldo José Dos Santos”, 03 de Fevereiro de 2016.


Valdecy Pereira da Costa
Presidente

PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé que o(a) presente
ATO Nº 007/2016 foi publicado por
afixação em mural em: 03/02/16
Cassilândia-MS, 03/02/2016

Assinatura do Funcionário

Câmara Municipal de Cassilândia – Mato Grosso do Sul.
Rua Amin José, nº 356, Centro, Cassilândia – MS, CEP 79540-000. Fone (67) 3596-1331.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CASSILÂNDIA
UMA NOVA CIDADE

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | N° 496

Quinta-feira, 18 de Fevereiro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

ATO N° 10/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS,
no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao funcionário TIAGO FERREIRA DOS SANTOS, Gratificação por Escolaridade de 10% (dez por cento), nos termos do Art. 29, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº171/2015, em face da apresentação de Diploma de Conclusão de Pós-Graduação.


Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal "OSWALDO JOSÉ DOS SANTOS", 15 de fevereiro de 2016.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Presidente

PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que o(a) presente
ATO N° 10/2016 foi publicado por
afixação em mural em: 16.10.2016
Cassilândia-MS, 16.02.2016


Assinatura do funcionário



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CASSILÂNDIA
UMA NOVA CIDADE

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 496

Quinta-feira, 18 de Fevereiro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

ATO Nº 11/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS,
no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao funcionário
JAQUES DOUGLAS DE SOUZA, férias regulamentares de trinta (30) dias, com início em 15 de
fevereiro de 2016 e término em 15 de março de 2016; referente ao período trabalhado de 14 de
fevereiro de 2015 a 14 de fevereiro de 2016.

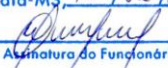
Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal "OSWALDO JOSÉ
DOS SANTOS", 15 de fevereiro de 2016.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Presidente

PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que o(a) presente
ATO Nº 11 / 2016 foi publicado por
afixação em mural em: 16 / 02 / 2016
Cassilândia-MS, 16 / 02 / 2016


Assinatura do Funcionário



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CASSILÂNDIA
UMA NOVA CIDADE

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | N° 496

Quinta-feira, 18 de Fevereiro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



Salão de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
Secretaria Municipal de Saúde



Cassilândia, 15 de Fevereiro de 2016.

Ofício nº 007/CSP/SMS/2016

CONVOCAÇÃO

Audiência Pública para Prestação de Contas das Ações da Secretaria Municipal de Saúde referente ao 2º Quadrimestre de 2015 que será realizada na Câmara Municipal de Vereadores, dia 17 de Fevereiro de 2016 às 8h (MS).

Respeitosamente,


Ellen de Cássia D. P. Gouvea
Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde - Rua João Cristino da Silva nº 429, Centro Fone: (67)3596-1099 ou (67) 3596-1520
email: pmcsms@terra.com.br



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | N° 496

Quinta-feira, 18 de Fevereiro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

ATO N.º 12/2016

Concede aos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Cassilândia/MS adicional por escolaridade.

VALDECY PEREIRA DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando os requerimentos formulados pelos Servidores Públicos desta Câmara Municipal datados de 08 de maio de 2015, os quais solicitaram a concessão de gratificação por escolaridade mediante a apresentação da documentação exigida;

Considerando que houve o deferimento dos requerimentos de concessão de gratificação por escolaridade por parte da Presidência desta Câmara;

Considerando que a Lei Complementar de n.º 171/2015, em seu §1º do artigo 27, estabelece que a gratificação por escolaridade será concedida através de Ato a ser emitido pelo Presidente da Câmara Municipal;

Considerando que os Atos em questão não foram expedidos em seu tempo;

Considerando o princípio da autotutela que rege a administração pública, onde esta exerce o controle de seus próprios atos segundo oportunidade e conveniência;

Considerando, por fim, a necessidade de regularizar a questão da concessão de adicional por escolaridade através de Ato,

RESOLVE:

I- Conceder gratificação por escolaridade aos Servidores Públicos da Câmara Municipal abaixo nominados:

1 - **JAQUES DOUGLAS DE SOUZA**, no percentual de 30% incorporado ao salário base, tendo em vista a conclusão de curso de pós-graduação, conforme prevê o inciso III, do § 1º, do art. 29, da Lei 171/2015.

2 - **MAX DOUGLAS TOMAZ DE FREITAS**, no percentual de 20% incorporado ao salário base, tendo em vista a conclusão de curso superior, conforme prevê o inciso II, do § 1º, do art. 29, da Lei 171/2015.

Câmara Municipal de Cassilândia – MS
Rua Amin José, 356 – Centro – Cassilândia – MS – CEP 79540-000 Fone (67)3596-1331



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | N° 496

Quinta-feira, 18 de Fevereiro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul

Câmara Municipal de Cassilândia

3 - **MIRENE BARBOSA DA SILVA**, no percentual de 10% incorporado ao salário base, tendo em vista a conclusão de curso técnico, conforme prevê o inciso I, do § 1º, do art. 29, da Lei 171/2015.

4 - **MURILLO PEREIRA CRUVINEL**, no percentual de 10% incorporado ao salário base, tendo em vista a conclusão de curso de pós-graduação, conforme prevê o inciso I, do § 2º, do art. 29, da Lei 171/2015.

5 - **ODETE MARIANA DE JESUS**, no percentual de 10% incorporado ao salário base, tendo em vista a conclusão de curso técnico, conforme prevê o inciso I, do § 1º, do art. 29, da Lei 171/2015.

6 - **PATRICIA MARTINS RIBEIRO DE OLIVEIRA**, no percentual de 20% incorporado ao salário base, tendo em vista a conclusão de curso superior, conforme prevê o inciso II, do § 1º, do art. 29, da Lei 171/2015.

7 - **SUZANA APARECIDA LEAL DE CAMARGO**, no percentual de 20% incorporado ao salário base, tendo em vista a conclusão de curso superior, conforme prevê o inciso II, do § 1º, do art. 29, da Lei 171/2015.

II- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos deste Poder Legislativo.

Câmara Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de fevereiro de 2016.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Presidente.

PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que o(a) presente
Ato nº 12/2016 foi publicado por
afixação em mural em: 16/02/2016

Cassilândia-MS, 16/02/2016


Assinatura do Funcionário

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | N° 496

Quinta-feira, 18 de Fevereiro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 001/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 161/2016.
ELLEN DE CÁSSIA DUTRA P. GOUVÊA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, acolhendo o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal, com base no disposto no inciso I do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **DECIDE**:

RATIFICAR e HOMOLOGAR, processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta mediante Inexigibilidade de Licitação da empresa, Abbvie Farmacêutica Ltda, para a aquisição de 06 (seis) ampolas do medicamento, Humira 40mg, no valor global de **R\$ 8.793,04 (oito mil setecentos e noventa e três reais e quatro centavos)** em atendimento a Ordem Judicial.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.

Cassilândia-MS, 17 de Fevereiro de 2016.

ELLEN DE CÁSSIA DUTRA P. GOUVÊA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016.

EDITAL Nº 007/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2016.

O **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio de seu **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e por meio do seu **PREGOEIRO**, o senhor, **EDSON DO CARMO HORÁCIO**, designado pela Portaria Municipal 510/2015 de 10/06/2015, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **02/03/2016 às 08h00 (oito) horas (MS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA**, situada na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro,

que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, **objetivando a aquisição parcelada combustível (óleo diesel S10) a ser fornecido diretamente na bomba do estabelecimento, destinados ao abastecimento dos veículos desta Secretaria Municipal de Assistência Social, com prazo de consumo estimado até 31/12/2016.**

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O **EDITAL e seus Anexos** poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtida, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizado no endereço acima, pelo telefone/fax Nº. (67) 3596-1301, em dias úteis nos horários de 07h00min a 13h00min horas.

Cassilândia-MS, 17 de Fevereiro de 2016.

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016.

EDITAL Nº 008/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2016.

O **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio do seu **PREGOEIRO**, o senhor, **EDSON DO CARMO HORÁCIO**, designado pela Portaria Municipal 510/2015 de 10/06/2015, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **02/03/2016 às 09h00 (nove) horas (MS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA**, situada na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, **objetivando a aquisição parcelada combustível (óleo diesel e óleo diesel S10) a serem fornecidos diretamente na bomba do estabelecimento, destinados ao abastecimento dos maquinários e veículos das diversas Secretarias do Município de Cassilândia, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração**

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O **EDITAL e seus Anexos** poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtida, mediante o ressarcimento da



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CASSILÂNDIA
UMA NOVA CIDADE

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 496

Quinta-feira, 18 de Fevereiro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizado no endereço acima, pelo telefone/fax Nº. (67) 3596-1301, em dias úteis nos horários das 07:00 as 13:00 horas.

Cassilândia-MS, 17 de Fevereiro de 2016.

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PREGOEIRO

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 496

Quinta-feira, 18 de Fevereiro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO EM EXERCÍCIO: Marcelino Pelarin

PROCURADORIA GERAL: Amim Antônio Fonseca

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO: Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Ailton Martins dos Santos

SEC. DE SAÚDE: Ellen de Cassia D. Pozzetti Gouvea

SEC. DE OBRAS: Reginaldo Dias Martins

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Cleiton da Silva Borges

SEC. DE ADMINSITRAÇÃO: Adriana Oliveira Pereira

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL: Cecilia Regina Ribeiro da Silva Imbriani

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Altair Leonel da Silva

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa

1º VICE-PRESIDENTE: Claudete Dosso

2º VICE-PRESIDENTE: José Martiniano de Moura

1º SECRETARIO: Arthur Barbosa de Souza

2º SECRETARIO: Waddy Moisés Neto

VEREADORES

Admilson Cesário Santos (Fião)

Samuel Béu Gomes

Florisvaldo Barbosa Dias

Francisco Machado Filho

Márcia Leonel de Souza Oliveira

Marcos Perpétuo Leite da Costa